



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 5 de julho de 2019.

Ofício Nº 540/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	540 / 19 PM
DATA:	12 / 07 / 19
HORÁRIO:	10:10 hs.
Kátia	
FUNCIONÁRIO	

Tendo em vista o **Silêncio** desse Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“EXTINGUE 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, esta Presidência procedeu à promulgação do projeto em referência, nos termos do parágrafo único, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, estamos encaminhando cópia da Lei Complementar nº 2.975, de 5 de julho de 2019, para as devidas providências.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA